



REQUERIMENTO Nº 041/2025

Autor(es)/Signatário (s)

Vereador João Pereira

Partido dos Trabalhadores

Assunto

Requerer a realização de audiência pública destinada a discutir os problemas enfrentados pelos servidores públicos municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina, Estado Piauí.

O Vereador João de Deus Pereira, do Partido dos Trabalhadores PT, com mandato outorgado pelo povo de Teresina, e amparado legalmente nos termos do artigo 124, § 3º do Regimento Interno desta casa de Leis, vem, respeitosamente, **requerer a realização de audiência pública, destinada a discutir os problemas enfrentados pelos servidores públicos municipais, em especial quanto às seguintes pautas:**

- Nomeação dos aprovados em concurso público e convocação do cadastro de reserva;
- Piso salarial de diversas categorias;
- Situações em que servidores recebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional;
- Implementação dos níveis de promoção previstos em Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS);
- Definição e atualização do valor do ticket alimentação;
- Outras demandas urgentes da categoria.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação encontra respaldo no papel institucional da Câmara Municipal de Teresina como espaço democrático de debate e fiscalização das ações do Poder Executivo. A situação vivenciada pelos servidores públicos municipais exige urgente atenção, uma vez que envolve **questões constitucionais, legais, salariais e sociais** que impactam diretamente na qualidade da prestação de serviços públicos essenciais à população.

A **nomeação dos aprovados em concursos públicos e do cadastro de reserva** representa não apenas o cumprimento de um dever legal e moral da Administração, mas também a garantia de eficiência e continuidade na prestação do serviço público (art. 37, caput e II, da Constituição Federal). A demora ou a omissão nessa convocação gera precarização, sobrecarga de servidores efetivos e manutenção de contratações temporárias que, muitas vezes, não se justificam.

Quanto à questão remuneratória, é inadmissível que existam situações em que **servidores recebam vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional**, afrontando frontalmente o disposto no art. 7º, IV, da Constituição Federal, aplicado de forma subsidiária aos servidores públicos. Além disso, o **não cumprimento dos pisos salariais profissionais previstos em lei nacional** (como o da enfermagem, magistério, dentre outros) caracteriza desrespeito à legislação federal e desvalorização das categorias.

Outro ponto de grande relevância refere-se à **implementação dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)**. Tais instrumentos são fundamentais para a valorização funcional e profissional dos servidores, possibilitando progressões, promoções e adequações remuneratórias. A ausência de sua efetivação gera estagnação, desmotivação e insegurança jurídica.

Também merece destaque a necessidade de **revisão e atualização do valor do ticket alimentação**, que se mostra defasado diante do aumento do custo de vida. O benefício, que tem caráter complementar e de apoio, precisa atender minimamente às necessidades alimentares do trabalhador, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal).

Por fim, destaca-se que o fortalecimento do serviço público municipal não é apenas uma pauta corporativa dos servidores, mas uma medida que **reverte em benefícios para toda a sociedade**, uma vez que servidores valorizados e motivados prestam serviços mais eficientes, humanizados e comprometidos com o interesse público.

Dessa forma, a audiência pública se revela como espaço indispensável para a construção de soluções participativas, envolvendo gestores, servidores, entidades de classe e a comunidade, assegurando a **transparência, o diálogo democrático e o respeito aos direitos fundamentais dos trabalhadores**.

Diante da relevância do tema, contamos com a aprovação dos nobres pares para que este Requerimento seja aprovado e a Audiência Pública realizada em data a ser definida por esta Presidência.

Teresina(PI), 30 de Setembro de 2025


João Pereira- PT
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LISTA DE CONVIDADOS SESSÃO SOLENE DIA DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE E ENDEMIAS.

	NOME	CONTATO E ENDEREÇO
01	Presidente do Sindicato dos Agentes comunitários de saúde e endemias de Teresina, SINDAST.	Rua Rui Barbosa, 146 - Centro, Teresina - PI Contato: (86)99829-0027
02	Sindserm-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina	Endereço: R. Quintino Bocaiúva, 446 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-270 Telefone: (86) 99930-4466
03	Presidente da Fundação Municipal de Saude	Endereço: R. Gov. Raimundo Artur Vasconcelos, 3015 - Primavera, Teresina - PI, 64002-595 Telefone: (86) 3228-8700
04	Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN	Endereço: R. Magalhães Filho, 655 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-350 Telefone: (86) 3200-9999
05	Representante dos Patologistas	Contato: 8699827-0226
06	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ	Endereço: Av. Lindolfo Monteiro, 911 - Fátima, Teresina - PI, 64049-440 Telefone: (86) 2222-8100





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.